



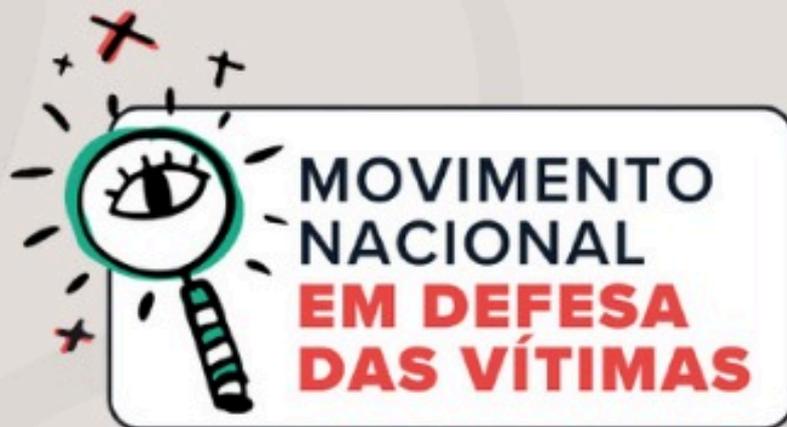
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DAS
VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E COLABORADORES

CAO VÍTIMAS

BOLETIM INFORMATIVO

EDIÇÃO Nº03 | MAR | 2025





APRESENTAÇÃO

O Centro de Apoio Operacional de Defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores, tem como finalidade essencial prestar apoio técnico às (aos) procuradoras (es) e promotoras (es) de Justiça, bem como às (aos) servidoras (es) do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio de, pesquisas jurídicas, materiais de apoio, buscas processuais e realizações de projetos relacionados à área da defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores.

SUMÁRIO

LEGISLAÇÕES	4
ATUAÇÃO DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS E TRIBUNAIS DE JUSTIÇA	5
BANCO DE PEÇAS -CAO-VÍTIMAS	36

EQUIPE CAO-VÍTIMAS

Marcelle Rodrigues de Costa e Faria

Promotora de Justiça e Coordenadora do CAO-Vítimas

Maisa Fidelis Gonçalves Pyramides

Promotora de Justiça e Coordenadora Adjunta do CAO-Vítimas

Matheus Augusto de Oliveira

Auxiliar Ministerial

Contato: cao.vitimas@mpmt.mp.br

Lei nº 14.321/2022

Altera a Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019, para tipificar o crime de violência institucional.

Lei nº 13.431/2017

Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Lei nº 11.340/2006

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências.

Lei nº 8.069/1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Lei nº 12.845/2013

Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.

Lei nº 9.807/1999

Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.

Lei nº 9099/1990

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. É considerada um marco da justiça restaurativa, pois introduz no ordenamento brasileiro a ideia da justiça negociada.

Resolução CNMP nº 243

Dispõe sobre a Política Institucional de Proteção Integral às Vítimas de Infrações Penais e Atos Infracionais, voltada à assistência, reparação e respeito à dignidade e aos direitos fundamentais das vítimas.

DEFENSORIA PARTICIPA DE REUNIÕES PARA EXPANSÃO DO PROJETO ACOLHIDA EM DOURADOS

A Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul participou de reuniões para ampliação do Projeto Acolhida em Dourados.

Conforme o coordenador do Núcleo Criminal (Nucrim), defensor público Daniel de Oliveira Falleiros Calemes, o encontro teve como foco o atendimento a vítimas indiretas de latrocínio, ampliando o escopo inicial do projeto, que previa apenas casos de homicídio.

“Fizemos duas reuniões em Dourados. Em um primeiro momento, estivemos com o prefeito, sensibilizando e solicitando o apoio da prefeitura para a iniciativa. Em seguida, nos reunimos com as instituições parceiras na delegacia regional, onde contamos, também, com a participação do defensor público Agenor Marinho de Souza Júnior”, destacou.



Sobre o Projeto Acolhida

Desde junho de 2021, a Defensoria Pública de MS integra o Projeto Acolhida por meio de um Termo de Cooperação Técnica com o Ministério Público de MS. O projeto visa proporcionar acolhimento e acompanhamento periódico a familiares de vítimas de crimes, inicialmente homicídio e feminicídio consumados, na Capital, com previsão de expansão para outras cidades e tipificações criminais.

A iniciativa surgiu da necessidade de um atendimento humanizado e integrado às famílias, que muitas vezes são esquecidas ou revitimizadas. Além da Defensoria Pública, o projeto envolve o Ministério Público, o Governo do Estado, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul e a Defensoria Pública da União. A atuação conjunta busca estabelecer um fluxo de acolhimento e suporte judicial, assistencial, psicossocial, educacional e em outras áreas necessárias

Fonte: DPEMS

MP-AP BUSCA CONHECER OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS DISPONÍVEIS PELO GOVERNO DO ESTADO

Com o objetivo de entender melhor o aparato do estado e sua rede de proteção às vítimas e testemunhas, o Ministério Público do Amapá (MP-AP) se reuniu com a coordenadoria de proteção social do Governo do Estado do Amapá junto à Defensoria Pública do Amapá.

Os promotores Leonardo Rocha Leite de Oliveira, Daniel Luz da Silva, Tatyana Cavalcante da Silva, Ivana Rios Melo Coutinho e Adriano de Medeiros Nonaka conheceram os meios de comunicação e as formas para facilitar o acesso à informação aos cidadãos que necessitam de atendimentos específicos.

O encontro também contou com a participação da gerente do Núcleo de Proteção Social Especial da Secretaria de Assistência Social do Estado, Karla Samila e a psicóloga do Núcleo de Proteção Social Especial, Juliana Ribeiro; e da Assessora Jurídica do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM) da Defensoria Pública do Amapá, Victoria Furtado.



Durante a reunião, foram discutidas estratégias para melhorar a proteção às vítimas e testemunhas. Além disso, foi destacada a importância da cooperação entre as instituições para garantir uma resposta eficaz às necessidades dos cidadãos.

"É muito importante estarmos trabalhando efetivamente para fortalecimento dessa rede de proteção a vítimas e testemunhas no estado do Amapá, e com o apoio de todos os órgãos que estão envolvidos, é possível criar um sistema mais eficaz e humano", destacou o promotor Adriano Nonaka.

O encontro aconteceu na última quarta-feira (29), na sala de reuniões do Complexo Cidadão Zona Sul, Centro de Macapá.

CAVINP/MP-AP

No MP-AP, o Centro de Atendimento às Vítimas Nós Pertencemos do Ministério Público do Estado do Amapá (CAVINP/MP-AP) visa reforçar a Rede de atendimento, acolhimento e apoio às vítimas de crimes, sendo responsável por promover políticas institucionais com um olhar atencioso à escuta e à promoção da garantia de direitos.

Fonte: MPAP

CASO KISS: STF MANTÉM VALIDADE DO JÚRI QUE CONDENOU EM 2021 QUATRO ACUSADOS PELO MPRS

O Supremo Tribunal Federal (STF) manteve a validade do júri da boate Kiss que ocorreu em 2021 com a condenação de quatro acusados pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS) pelo incêndio que causou 242 mortes e deixou mais de 600 feridos em 27 de janeiro de 2013 em Santa Maria. Com votos favoráveis de três ministros em sessão virtual da Segunda Turma, foi julgado o recurso extraordinário sobre a validade da decisão do Tribunal do Júri em Porto Alegre, não cabendo mais recursos.



Os ministros Dias Toffoli, Edson Fachin e Gilmar Mendes votaram contra o recurso da defesa dos réus e mantiveram a decisão do júri. Os ministros André Mendonça e Nunes Marques votaram a favor do recurso das defesas. O julgamento iniciou em 13 dezembro do ano passado e terminou na segunda-feira, dia 3 de fevereiro de 2025.

O procurador-geral de Justiça, Alexandre Saltz, destaca que “é um dia histórico, não apenas para o MPRS, mas para todas as famílias que, há 12 longos anos, sofrem a dor e a saudade e buscam incessantemente a justiça. O STF ratifica o que nós sempre defendemos: que não houve nulidades naquele julgamento, que o MPRS atuou absolutamente dentro das normas legais e que a decisão do Conselho de Sentença é soberana e deve ser respeitada”.

O procurador de Justiça Luiz Inácio Vigil Neto, da Procuradoria de Recursos, ressalta que “a decisão da Segunda Turma afirma a validade do julgamento pelo Tribunal do Júri realizado em dezembro de 2021, reconhecendo, na sua integridade, a soberania da decisão do corpo de jurados”. O procurador ainda diz que as condenações dos réus – com penas entre 18 e 22 anos de prisão – foram mantidas, porém, o processo volta agora para o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS), que vai examinar outros argumentos lançados no recurso das defesas, ainda pendentes de análise.

Fonte: MPRS

DECISÃO JUDICIAL EM CHAPECÓ COMBATE ASSÉDIO JUDICIAL E GARANTE REPARAÇÃO A VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO

A Defensoria Pública de Santa Catarina, por meio da 2ª Defensoria Pública de Chapecó e com o apoio do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM), obteve uma decisão judicial importante em um caso de violência doméstica e litigância abusiva, estratégia adotada por uma das partes com o intuito de prejudicar a outra, muitas vezes utilizando recursos jurídicos de maneira desleal ou indevida.

A assistida, vítima de violência física durante o relacionamento amoroso com o autor, já havia registrado boletins de ocorrência e obtido medidas protetivas de urgência. Após o término do relacionamento, o autor iniciou um processo de perseguição e desqualificação contra a mulher, que incluiu o registro de boletins de ocorrência falsos e o ajuizamento de uma ação de indenização por danos morais contra ela.



A Defensoria Pública defendeu que as ações do autor configuravam uma estratégia de retaliação e controle, caracterizando violência psicológica e moral, uma forma de violência de gênero que não pode ser tolerada. Além de demonstrar a litigância abusiva do autor, a Defensoria solicitou ainda que ele fosse condenado a indenizar a assistida por danos morais.

O 1º Juizado Especial Cível de Chapecó acolheu os argumentos da Defensoria, condenando o autor ao pagamento de indenização à assistida.

A coordenadora do NUDEM, defensora pública Anne Teive Auras, destacou a relevância da decisão: "Essa decisão reconhece que a litigância abusiva e o assédio judicial são formas de violência, principalmente contra mulheres que buscam a Justiça para garantir seus direitos. Esse tipo de violência busca intimidar e desestabilizar as mulheres, e o acolhimento do pedido da Defensoria tem um papel reparador e pedagógico, reforçando que o sistema de Justiça não deve ser usado como instrumento de opressão."

Fonte: DPESC

MPTO PROPÕE CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA O ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA



Representantes de instituições estaduais que formam o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) das crianças e adolescentes reuniram-se nesta quarta-feira, 5, para articular a oferta da capacitação “Conexão SGD”. O objetivo é preparar profissionais de diversas áreas para atender adequadamente as crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, promovendo a “escuta especializada” ou realizando os encaminhamentos de cada caso da forma correta.

A intenção é envolver profissionais de áreas, como educação, saúde, assistência social, segurança e do sistema de justiça, incluindo os servidores das redes municipais. Para tanto, a ideia é oferecer um curso online. A carga horária proposta foi de 36 horas/aula, divididas em seis módulos.

A iniciativa da oferta do curso foi do Ministério Público do Tocantins (MPTO), por meio do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (Caopije).

Na reunião desta quarta-feira, o coordenador do Caopije, Promotor de Justiça Sidney Fiore Júnior, apresentou uma proposta de grade curricular do curso, que será analisada e debatida pelos participantes. A intenção é que os módulos sejam ministrados por diferentes profissionais do Sistema de Garantia de Direitos.

Fonte: MPTO

MPBA EMITE NOTA DE PESAR POR VÍTIMAS DO ACIDENTE NO PELOURINHO

O Ministério Público da Bahia lamenta profundamente a tragédia ocorrida na tarde desta quarta-feira, dia 5, na Igreja de São Francisco de Assis, localizada no Pelourinho, em Salvador, que causou a morte de Giulia Panchoni Righetto e deixou cinco pessoas feridas. O MPBA se solidariza e expressa os mais sinceros sentimentos aos familiares e amigos das vítimas.

Fonte: MPBA

MPBA E PROTEJA DEBATEM AÇÕES DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio do Núcleo de Apoio às Vítimas de Crimes Violentos e em Especial Vulnerabilidade (NAVV), realizou visita ao Centro Estadual de Atendimento Integrado à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (Proteja) hoje, dia 6. A iniciativa, explicou a coordenadora do NAVV, promotora de Justiça Viviane Chiacchio, marca o início das visitas que o Núcleo fará em busca de parcerias para a sua atuação na proteção dos direitos das vítimas de violência em especial vulnerabilidade. “Este é um passo importante para fortalecer vínculos e promover a integração, além do intercâmbio de boas práticas, entre os órgãos”, assinalou ela.

A promotora de Justiça ressaltou que o objetivo da visita foi estreitar o relacionamento entre o NAVV e os diversos parceiros do Sistema de Justiça, além de promover a troca de experiências e o alinhamento de estratégias para o atendimento mais eficaz às crianças e adolescentes, vítimas de crimes e atos infracionais violentos. De acordo com ela, a ação do MPBA é estratégica para reforçar a articulação e, assim, garantir que os direitos das vítimas sejam plenamente respeitados e que as políticas voltadas à segurança e ao atendimento às vítimas continuem sendo aprimoradas.

Durante a reunião com a equipe do Proteja, Viviane Chicchio registrou que os conselhos nacionais do Ministério Público (CNMP) e de Justiça (CNJ) instituíram como política institucional a proteção ao direito das vítimas. Por conta disso, disse ela, Ministérios Públicos estaduais estão criando núcleos de apoio e o MP da Bahia instalou o NAVV no final do ano passado.. Ele foi inaugurado em dezembro de 2024 e é um espaço preparado para realizar um acolhimento humanizado e especializado às vítimas diretas e indiretas de crimes violentos, que estejam em situação de vulnerabilidade, oferecendo atendimento multidisciplinar, integrado e transversal às vítimas de crimes em situação de vulnerabilidade individual e social.

Coordenador do Proteja, Marcus Magalhães agradeceu a visita e disponibilidade do MP para fortalecer o trabalho de prevenção e proteção das crianças e adolescentes vítimas de violência. Ele explicou que o Proteja é um centro complementar que atua de forma especializada para promover a proteção integral dessas crianças e adolescentes, recepcionando demandas de órgãos como Ministério Público, Conselho Tutelar e Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra a Criança e o Adolescente (DERCCA) e promovendo atendimento, acolhimento e/ou os encaminhamentos necessários.

Fonte: MPBA

APÓS INICIATIVA DO MPMS, CHAPADÃO DO SUL REGULAMENTA PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS E TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA

A 2ª Promotoria de Justiça de Chapadão do Sul, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul (MPMS), por meio do Promotor de Justiça Thiago Barile Gavão de França, instaurou Procedimento Administrativo e expediu Recomendação ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para edição do Plano Municipal.

A criação do Plano, além de atender comando legal, ainda promove integração entre os órgãos que executam as políticas públicas de atendimento, propiciando à vítima um atendimento humanizado e multidisciplinar, não só na área da Assistência Social e Saúde, mas também quando da realização do registro de ocorrência através de escuta qualificada, depoimento especial e perícia.

Dentre as várias previsões abrangidas pelo Plano, foram previstos vários fluxogramas de atendimento a crianças e adolescentes que tenham sido vítimas ou testemunhas das várias formas de violência, como forma de reforçar a atuação interligada entre as entidades responsáveis pela proteção da infância e da adolescência.

A implementação completa da Lei nº 13.431/17 é essencial para assegurar que crianças e adolescentes em situação de violência recebam o atendimento adequado e tenham seus direitos garantidos.

A implementação do referido Plano foi efetivada mediante a Resolução nº 4, de 30 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de Chapadão do Sul no dia 3 de fevereiro de 2025.

Texto: Karla Tatiane
Fotos: Divulgação
Revisão: Fabricio Judson

Fonte: MPMS

MPRO DISPONIBILIZA CANAL DE DENÚNCIA ANÔNIMA PARA VÍTIMAS DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA INVESTIGADA

O Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO), por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), disponibiliza um canal de denúncia anônima para possíveis vítimas da organização criminosa investigada na Operação Soldados da Usura. O objetivo é ampliar a colheita de informações e contribuir para a completa apuração dos fatos.

Link: ([Denúncias de novas vítimas](#)).

As investigações já identificaram um número significativo de vítimas, mas o MPRO reconhece a possibilidade de existirem outras pessoas afetadas que ainda não tenham sido identificadas. Para isso, foi disponibilizado um link e um QR CODE para acesso a um formulário, no qual as vítimas podem relatar os fatos de forma segura e sigilosa.

É essencial que todos os campos do formulário sejam preenchidos corretamente para permitir apuração detalhada dos crimes. O sigilo das informações será mantido, garantindo a segurança dos denunciantes.

Operação Soldados da Usura

A Operação Soldados da Usura foi deflagrada na última sexta-feira (7/2) pelo MPRO, em conjunto com a Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO) e com apoio da Polícia Civil do Estado de Rondônia (PCRO), Polícia Técnico-Científica (Politec), Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia (Sedam), Gerência de Aviação do Estado (Gave/Sesdec), Ministérios Públicos dos Estados de Mato Grosso (MPMT), Mato Grosso do Sul (MPMS), Acre (MPAC) e Polícias Cíveis dos Estados de São Paulo (PCSP) e Goiás (PCGO).

A operação tem como foco desmantelar organização criminosa envolvida em empréstimos ilegais (usura), extorsão, lavagem de dinheiro, estelionato e falsificação de documentos. No total, foram expedidos nove mandados de prisão preventiva e 42 mandados de busca e apreensão, além do bloqueio de bens e valores que somam mais de R\$ 73 milhões.

As diligências ocorreram em seis estados: Rondônia, São Paulo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Acre, envolvendo mais de 200 agentes, entre promotores de Justiça, delegados, policiais civis e militares, peritos e servidores de diferentes instituições.

A investigação começou a partir de informações da Corregedoria-Geral da PMRO sobre policiais militares suspeitos de envolvimento em crimes de usura e extorsão. Com o avanço das apurações, foi descoberta uma rede criminosa que concedia empréstimos ilegais, realizava cobranças com ameaças e violência, e se apropriava dos bens das vítimas. Os recursos obtidos eram ocultados por meio de empresas de fachada e utilizados para aquisição de imóveis, veículos e até mesmo na construção de uma draga para extração de ouro no Rio Madeira.



Direitos das vítimas

As vítimas de crimes têm direito à justiça e à reparação pelos danos sofridos. O Ministério Público atua para garantir a responsabilização dos envolvidos e a recuperação dos bens adquiridos ilegalmente. O canal de denúncia é uma ferramenta fundamental para fortalecer as investigações e ampliar a proteção das vítimas.

Fonte: MPRO

DEFENSORIA PÚBLICA PARTICIPA DE REUNIÃO DO PROJETO ACOLHIDA EM CAMPO GRANDE

A Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul participou, na última semana, da reunião do Projeto Acolhida, realizada na Unidade Ministerial Chácara Cachoeira, em Campo Grande. O encontro reuniu representantes de diversas instituições para discutir medidas de proteção e acompanhamento de vítimas e familiares afetados por crimes violentos.

Entre as pautas abordadas, destacaram-se a implementação de fluxos de atendimento mais eficientes, a capacitação institucional e a utilização do nome social nos cadastros dos órgãos públicos. Também foram discutidos os encaminhamentos sobre o acompanhamento escolar de crianças e adolescentes atendidos pelo projeto, além da reanálise do modelo de convite enviado às vítimas indiretas por meio da Defensoria Pública.



O coordenador do Núcleo Criminal (Nucrim), defensor público Daniel de Oliveira Falleiros Calemes, ressaltou a importância da articulação entre os órgãos envolvidos. “O alinhamento entre as instituições é essencial para que o acolhimento das vítimas e suas famílias seja realizado com maior eficiência e sensibilidade. Nosso objetivo é aprimorar os fluxos de atendimento e garantir que os direitos dessas pessoas sejam resguardados da melhor forma possível”, afirmou.

Durante a reunião, também foram repassadas informações sobre a recente reunião de trabalho do Projeto Acolhida em Dourados, realizada em 29 de janeiro, além de atualizações sobre a viatura cedida pelo Ministério Público de Mato Grosso do Sul (MPMS) à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP).

O Projeto Acolhida promove ações voltadas ao fortalecimento da rede de proteção e à qualificação do atendimento prestado às vítimas indiretas de crimes no estado.

Fonte: DPEMS

MPRS APRESENTA O PROJETO SINAIS À DEPUTADA FEDERAL, QUE ENCAMINHOU EMENDA PARLAMENTAR PARA QUALIFICAR O PROGRAMA

O Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS), por meio do Núcleo de Prevenção à Violência Extrema, apresentou o Projeto Sinais, à deputada federal Maria do Rosário, nesta sexta-feira, 7 de fevereiro, em encontro na sede do MPRS.

A deputada federal disse ao procurador-geral de Justiça, Alexandre Saltz, que encaminhou emenda parlamentar em favor do MPRS para aquisição de equipamentos que vão qualificar o trabalho de prevenção a atos de violência extrema por parte de adolescentes e jovens.

No encontro também foi discutida a possibilidade da edição de um tipo penal, que estabeleça que é crime praticar violência extrema, incluindo os atos preparatórios.

O procurador-geral destacou também que “o Projeto Sinais tem caráter preventivo e que a sociedade como um todo precisa enfrentar o processo de radicalização de alguns jovens para evitar possíveis tragédias”.

O procurador de Justiça Fábio Costa Pereira, coordenador do Núcleo de Prevenção à Violência Extrema, explicou que os principais sinais de radicalização dos jovens são mudanças no comportamento, como afastamento da família, interesse por violência e valores extremistas, como preconceito e racismo, além de baixa autoestima e bullying.

O procurador ressaltou que em todo o ano passado, o NUPVE acompanhou 158 casos envolvendo jovens com risco de praticar atos extremos, 41 considerados graves. As intervenções feitas em conjunto com as redes de proteção nos municípios e polícias civil e militar resultaram em 4 prisões, 24 mandados de busca e apreensão, 6 internações de adolescentes em instituições sócio-educativas e 7 internações psiquiátricas.

O promotor Marcio Abreu Ferreira da Cunha, integrante do Núcleo de Prevenção à Violência Extrema, também participou do encontro.

Fonte: MPRS

MPPI OBTÉM DECISÃO QUE GARANTE AUXÍLIO-ALUGUEL COMO MEDIDA PROTETIVA PARA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM SIMPLÍCIO MENDES

O Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI), por meio do promotor de Justiça Vinícius Nunes de Paula, titular da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes, conseguiu a concessão de auxílio-aluguel como medida protetiva de urgência para uma mulher, vítima de violência doméstica. A decisão foi proferida pelo juiz Georges Cobiniano Sousa de Melo, da 1ª Vara da Comarca de Simplício Mendes, e atendeu ao pedido do Ministério Público, determinando que o município disponibilize o benefício à vítima pelo período de seis meses.

A medida está prevista no artigo 23, inciso VI, da Lei Maria da Penha, com a recente inclusão do auxílio-aluguel pela Lei nº 14.674/2023 e visa garantir maior proteção e autonomia às mulheres em situação de violência doméstica, especialmente aquelas que dependem economicamente dos agressores. No caso em questão, a vítima declarou ser dona de casa e dependente financeira do companheiro, que custeava o aluguel do imóvel onde ela residia.

O promotor Vinícius Nunes de Paula destacou a importância da medida para romper o ciclo de violência. "Muitas mulheres permanecem em relacionamentos abusivos por não terem condições financeiras de se manterem longe de seus agressores. O auxílio-aluguel é uma ferramenta essencial para garantir que essas vítimas possam reconstruir suas vidas de forma independente e segura", afirmou.

A decisão judicial determina que o município de Simplício Mendes passe a disponibilizar o benefício no prazo máximo de 15 dias, utilizando recursos previstos na Lei nº 14.674/2023. Além disso, a vítima deverá ser cadastrada na Secretaria Municipal de Assistência Social, que fará o acompanhamento necessário para garantir a efetividade da medida.

Segundo o promotor de Justiça, essa é a primeira vez que o benefício é concedido no Piauí, marcando um avanço significativo na proteção às mulheres em situação de violência doméstica. A iniciativa do representante ministerial reforça o compromisso do Ministério Público do Piauí (MPPI) com a defesa dos direitos humanos e a promoção de políticas públicas que garantam a dignidade e a segurança das vítimas de violência de gênero.

A decisão também atende às recomendações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que preveem a integração entre os órgãos da rede de proteção à mulher, como o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o acompanhamento adequado das vítimas.

Fonte: MPPI

CAMPANHA DE COMBATE AO FEMINICÍDIO LANÇA CARTILHA VIRTUAL SOBRE A LEI MARIA DA PENHA

O Ministério Público do Rio Grande do Norte publicou nesta quinta-feira (13) uma cartilha virtual parte da campanha “MP em Ação: Fortalecimento no combate ao feminicídio – Respeito e Inclusão”. A cartilha está disponível [AQUI](#) e já pode ser acessada pela população.

O objetivo do material é empoderar as mulheres, informando sobre seus direitos e a rede de proteção. Ao promover a participação ativa da sociedade, o MP busca fortalecer uma rede de apoio composta por familiares, amigos, vizinhos e profissionais da saúde, educação e segurança pública, que desempenham um papel crucial na identificação e proteção das mulheres em risco.



Campanha

A campanha “MP em Ação: Fortalecimento no combate ao feminicídio – Respeito e Inclusão” é uma iniciativa da Corregedoria Nacional do Ministério Público e do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPGE). O material prevê a publicação do selo “Respeito e Inclusão no Combate ao Feminicídio” que irá certificar Ministérios Públicos com iniciativas de destaque no enfrentamento da violência de gênero.

Fonte: [MPRN](#)

MPSE FIRMA CONVÊNIO COM A ESTÁCIO PARA OFERTAR ATENDIMENTO PSICOLÓGICO NA SALA DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS 'PROFESSORA CAROLINE HARDMAN'

O Ministério Público de Sergipe, através da Coordenadoria de Apoio às Vítimas (Coavit), firmou Convênio de Concessão de Estágio com o Centro Universitário Estácio de Sergipe para ofertar estágio obrigatório aos estudantes de psicologia jurídica da instituição. As atividades serão desenvolvidas na Sala de Acolhimento às Vítimas 'Professora Caroline Hardman', localizada no Fórum Gumersindo Bessa, fortalecendo, dessa forma, um atendimento clínico na área da psicologia para as vítimas que são direcionadas para o local. A iniciativa visa ampliar as rotinas do MPSE no sentido de atender ao disposto na Resolução n.º 243 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

O Convênio foi assinado pelo Procurador-Geral de Justiça, Nilzir Soares Vieira Junior; pelo Secretário-Geral do MPSE, Francisco Góis; pelo Diretor da Coavit, Rogério Ferreira; pelo Pró-Reitor do Centro Universitário Estácio de Sergipe, Alex Fernandes Pinto; e pela Coordenadora do Curso de Psicologia da instituição de ensino, Luciene Aparecida Ribeiro.

A sala é uma iniciativa do MPSE, em parceria com o Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), e iniciou suas atividades em janeiro deste ano. No espaço, é oferecido um acolhimento humanizado e integral às vítimas diretas e indiretas em situação de vulnerabilidade, através de uma equipe multidisciplinar.

O Procurador-Geral de Justiça, Nilzir Vieira, destacou a importância do acordo. "Firmando parcerias com instituições sérias, como é o caso da Estácio, podemos vislumbrar um horizonte em que esses objetivos traçados, de proteger as vítimas e promover os seus direitos, de fato, sejam efetivados", enfatizou.

O Diretor da Coavit, o Promotor de Justiça Rogério Ferreira, relatou que encontrou na união entre as instituições, uma alternativa para ampliar a rede de atendimentos por meio de "uma equipe multidisciplinar nas instituições de ensino, para onde nós possamos encaminhar essas vítimas e garantir uma rede de apoio mais ampla". O Diretor destacou, também, que outras parcerias já estão sendo formalizadas.

O MP de Sergipe acompanhará a qualidade do atendimento prestado às vítimas, além de realizar o mapeamento de casos, estruturar dados estatísticos e promover estudos jurídicos, visando reduzir a reincidência de vitimizações por meio da disseminação de informações e dados, prevenindo novas violências relacionadas a infrações penais, com foco na atuação preventiva em prol das vítimas.

Fonte: MPSE

CERTIDÕES DE ÓBITO: PARAÍBA JÁ ESTÁ PRONTA PARA ATUALIZAR DOCUMENTOS DE VÍTIMAS DA DITADURA MILITAR

Os Cartórios de Registro de Pessoas Naturais da Paraíba já estão cumprindo a Resolução nº 601/2024 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que trata da atualização da certidão de óbito de mortos e desaparecidos durante a ditadura militar no Brasil. A emissão das novas certidões de óbito é gratuita e a entrega dos novos documentos ocorre após os cartórios enviarem cópias atualizadas ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Segundo o Mapa dos Mortos e Desaparecidos na ditadura, a Paraíba possui cinco casos que podem solicitar a atualização na certidão de óbito.

Ainda conforme o Mapa, os estados que encabeçam essa lista são Rio de Janeiro (111), São Paulo (101), Pará (45), Minas Gerais (24) e Pernambuco (23). O levantamento feito em dezembro de 2024 pelo Operador Nacional de Registro Civil de Pessoas Naturais aponta que há 202 casos de retificação de certidões de óbito e 232 novos registros de óbito a serem produzidos. Familiares ou interessados nas certidões dessas 434 pessoas não precisarão buscar os cartórios para ter direito ao novo documento. Na comunicação encaminhada pela Arpen aos cartórios, foram apontados especificamente quais certidões devem ser retificadas.

O corregedor-geral de Justiça do Tribunal de Justiça da Paraíba, desembargador Leandro dos Santos, que assumiu o cargo na segunda-feira (3), disse que a Corregedoria-Geral do TJPB vai cumprir, rigorosamente, as determinações da Corregedoria Nacional de Justiça. “Vamos, exatamente, definir medidas que tornem eficaz, pelo menos aqui na Paraíba, o que o Conselho Nacional de Justiça disciplina em sua resolução. Obviamente, vamos ler de forma detalhada toda a resolução, para que essa medida seja implementada no âmbito do Estado da Paraíba”, afirmou o magistrado.

O corregedor de Justiça que antecedeu Leandro dos Santos, desembargador Carlos Martins Beltrão Filho, disse que “a resolução do Conselho Nacional de Justiça, na essência, faz justiça às vítimas da ditadura no tocante à verdadeira causa de suas mortes, possibilitando a devida e necessária reparação aos familiares”. E continua: “É um resgate, diria, com a preservação da memória daqueles que tiveram suas vidas ceifadas pelo regime ditatorial instalado no País”. O magistrado também disse que esse trabalho será acompanhado e fiscalizado pelas Corregedorias de Justiça estaduais.

Para o presidente da Associação de Notários e Registradores do Estado da Paraíba (Anoreg-PB), Carlos Ulysses Neto, a Resolução nº 601/2024 representa um avanço na reparação histórica e preservação da memória das vítimas da ditadura militar, garantindo o direito à verdade às famílias e fortalecendo a democracia.

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: **RUBENS BEYRODT PAIVA**

CPF: **IGNORADO**

Matrícula: **121160 01 55 1996 4 00015 282 0000970 77**

Data de falecimento: IGNORADO	Sexo: IG	Mãe e pai: IG IG	Motivo de falecimento: IGNORADO
Local de falecimento: Ignorado	Município de falecimento: NÃO INFORMADO	UF: NI	
Sexo: masculino	Estado civil: casado	Nome do último cônjuge do falecido: Maria Luírcia Eunice Facciolla Paiva	
Idade: 41 anos	Dia: 26 Mês: 12 Ano: 1928	Município de naturalidade: Santos	UF: SP
Nome do(a) declarante: JAYME ALMEIDA PAIVA; ARIACY BEYRODT PAIVA			
Causa da morte: não natural, violenta, causada pelo Estado brasileiro no contexto da perseguição sistemática à população identificada como dissidente política do regime ditatorial instaurado em 1964			
não consta		não consta	
Local de sepultamento: NÃO INFORMADO	Município: NÃO INFORMADO UF: NI		
Data de registro: vinte e três de fevereiro de um mil e novecentos e noventa e seis	Dia: 23 Mês: 02 Ano: 1996		
Nome do declarante: Maria Luírcia Eunice Facciolla Paiva	Existência de bens: SIM	Existência de filhos: 3 - Vera Silva Facciolla Paiva, 42 anos; Maria Elvira Facciolla Paiva, 40 anos; Ana Lucia Facciolla Paiva, 38 anos; Marcelo Rubens Paiva, 36 anos; Maria Beatriz Facciolla Paiva, 35 anos	
Anotações/observações: OBSERVAÇÃO: Desaparecido desde meados de 1971. O falecido deixou bens, seguro de vida, não deixou testamento. O assento foi lavrado em cumprimento ao Artigo 3º da Lei 9140 de 04 de dezembro de 1996 e decisão do MPJ, Juiz Corregedor Geral de Justiça, Dr. Marcio Wandton Bonifim, datada de 29 de janeiro de 1998. A margem consta o seguinte: RETIFICAÇÃO: Em cumprimento a Resolução CMJ nº 681, de 13 de dezembro de 2024 e ofício (identificador nº 532) recebido do Operador Nacional do Registro Civil de Pessoas Naturais - ON-RCPN, datado de 13 de janeiro de 2025, procedo a retificação para constar como causa da morte de RUBENS BEYRODT PAIVA, o seguinte: não natural, violenta, causada pelo Estado brasileiro no contexto de perseguição sistemática à população identificada como dissidente política do regime ditatorial instaurado em 1964 e para constar como assistente do óbito: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), documentos protocolados sob o nº 834876. Eu, (a) Jessica Cristina Macedo Morilli, escrivente substituta, o digitei, subscrevi e o assino, às 16:10 horas, São Paulo, 23 de janeiro de 2025. NPM, Guia nº 0642826. (x) Jessica Cristina Macedo Morilli. Selo digital: 121160349300000012292923. Nada mais.			

“Como presidente da Anoreg destaco o papel essencial dos cartórios na retificação gratuita dos assentos de óbito, com celeridade e respeito à história”, comentou Ulysses Neto. Para ele, “além de justiça, essa medida previne a repetição de erros do passado, reforçando a transparência e a cidadania. Reafirmamos nosso compromisso com a defesa dos direitos humanos e das instituições democráticas no Brasil”.

Em janeiro deste ano, o CNJ formalizou ao Operador Nacional de Registro Civil de Pessoas Naturais sobre a medida que autoriza a modificação da causa mortis constante da certidão de óbito dessas pessoas. O documento deverá informar que o óbito não decorreu de causa natural, mas sim de forma violenta, causada pelo Estado, no contexto da perseguição sistemática à população identificada como dissidente política durante o regime ditatorial instaurado em 1964.

Fonte: TJPB

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA COM ATUAÇÃO NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER REFORÇA AÇÕES PARA AMPLIAR ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS

A 32ª Promotoria de Justiça de Teresina, que tem como titular o promotor de Justiça Luciano Lopes Nogueira Ramos, e atua no combate à violência doméstica contra a mulher, apresenta um balanço do trabalho realizado nos últimos 12 meses.

Segundo dados repassados pelo promotor de Justiça, no período de um ano, a PJ ofereceu 499 denúncias, houve o deferimento de 1.208 medidas protetivas de urgência e realizou 224 atendimentos ao público, sendo que foram 129 vítimas atendidas para esclarecimento acerca dos processos e dos direitos das vítimas.

Luciano Lopes destacou a importância deste resultado para a eficiência do sistema de Justiça e para a segurança das vítimas. “Nosso compromisso é garantir que cada caso receba a devida atenção e que as medidas protetivas sejam implementadas com rapidez, para proteger as mulheres em situação de risco”, afirmou.

O representante ministerial afirma ainda que a Promotoria está se preparando para ampliar o atendimento ao público. Segundo ele, os servidores vão entrar em contato com todas as vítimas em ações penais e medidas protetivas de urgência para prestar esclarecimentos, garantir a resolutividade e informar acerca da rede de proteção como a Patrulha Maria da Penha e estabelecimentos que realizam tratamento médico e psicológico para vítimas da violência doméstica.

Além do Promotor de Justiça Luciano Lopes Nogueira Ramos, a equipe da 32ª Promotoria de Justiça é composta pelos assessores de Promotoria de Justiça Anayelton Brito Ferreira e Ariel Ibiapina Loyola, e pelos estagiários Naiara Herleany Araújo Barros Leal e Eduardo Ribeiro Carvalho.

Fonte: MPPI

CAXIAS DO SUL: MPRS INAUGURA O PRIMEIRO ESPAÇO PARA ATENDIMENTO DE VÍTIMAS DO INTERIOR DO RS

O Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS) inaugurou nesta terça-feira, dia 18 de fevereiro, a primeira Central de Atendimento às Vítimas e Familiares de Vítimas de Crimes e Atos Infracionais, chamada de espaço “Bem-me-quer”, do Interior do Estado. A central foi implementada na Promotoria de Justiça de Caxias do Sul. O local é o segundo deste tipo criado pelo MPRS, sendo o primeiro aberto em dezembro de 2023 em Porto Alegre.

O objetivo das centrais é o de concretizar a condição de sujeito de direitos das vítimas de crimes, através de serviços voltados para a informação, apoio, acolhimento, reparação e promoção de meios efetivos de participação no processo penal. A sala foi inaugurada pelo procurador-geral de Justiça, Alexandre Saltz: "chegou a hora de olhar para as vítimas e nós estamos fazendo hoje aqui o que o mundo inteiro está fazendo, em termos de Justiça Criminal, que é olhar para aquela pessoa vulnerável no processo e que precisa de alguém que a acolha. E esse alguém é o Ministério Público".

Presente ao evento de inauguração, o corregedor-geral do MP, Fábio Roque Sbardellotto, destacou que este tipo de espaço já está sendo implementado em alguns países, mas que, no Brasil, ainda não se vê, de forma concreta, muitas práticas com o sentido da proteção das vítimas. “É um movimento novo, precursor no país, e mais uma vez o Rio Grande do Sul desponta com esta novidade que se construiu por uma demanda da sociedade. E o MPRS tem que estar sempre pronto para atender a população, neste caso, em especial, as vítimas”, afirmou.



A coordenadora do Centro de Apoio Operacional Criminal (CAOCRIM) e do Núcleo de Promoção dos Direitos das Vítimas (NUVIT) do MPRS, promotora de Justiça Alessandra Moura Bastian da Cunha, é a idealizadora do projeto no Estado. Segundo ela, "o dia de hoje é um marco na expansão das centrais de acolhimento de vítimas, consolidando uma política institucional do Ministério Público que pretende prestar um atendimento humanizado às vítimas em todas as regiões, o que certamente qualificará sua participação processual e resultará em uma política de segurança pública mais efetiva".

Em Caxias do Sul, o espaço "Bem-me-quer" será conduzido pela promotora de Justiça Cristina Schmitt Rosa. Ela destacou que "o MPRS, mais uma vez, é protagonista e esse espaço está de portas abertas para a comunidade, onde as vítimas serão acolhidas com afeto, receberão informações, receberão esclarecimento sobre o processo e mais: serão amparadas no sistema judicial e nos demais serviços da rede".

O projeto de acolhimento multidisciplinar a vítimas e familiares envolve oito centrais. Além de Porto Alegre e Caxias do Sul, as próximas estão previstas para Lajeado, Passo Fundo, Pelotas, Santa Maria, Santo Ângelo e Uruguaiana.

PARTICIPANTES EM CAXIAS

Também participaram da inauguração a ouvidora da Mulher do MPRS, Sara Duarte Schütz, e os promotores de Justiça Adrio Gelatti, Eduardo Lumertz, Adriana Chesani, Jeanine Mocellin, Vanessa da Silva, Melissa Soares, Nair Christina de Moraes, Fernanda Pereira, Denis Citrone, Simone Martini, Deoclécio Gonçalves Júnior e Ana Flávia Rezende, além de autoridades estaduais e municipais de vários setores da Serra.

Fonte: MPRS

NO PALAVRA DO PGJ, OLIVEIRA E COSTA CONVIDA PARA EVENTO QUE MARCARÁ NOVA FASE NA PROTEÇÃO À VÍTIMA



Nesta quarta-feira (19/2), por meio do canal Palavra do PGJ, o procurador-geral de Justiça, Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, convidou os integrantes da instituição a participar do evento que marcará nova fase na proteção à vítima. "Depois de meses de trabalho, o grupo que instituí vai apresentar uma cartilha voltada ao público e também uma plataforma que auxiliará os colegas em sua atuação, conferindo à vítima uma maior centralidade", disse o PGJ.

Ele também alertou para a necessidade de a instituição se manter mobilizada para dar as respostas que o cidadão espera. "E uma dessas respostas guarda relação justamente com a questão da segurança pública. A convite do Poder Executivo, o Ministério Público integrará um comitê de alto nível para discutir as melhores estratégias neste campo", enfatizou Oliveira e Costa. "Exatamente como fazem promotoras e promotores de Justiça em inúmeras comarcas, participando dos gabinetes de ação integrada", acrescentou.

Fonte: MPSP

COORDENADORA DA MULHER DO TJGO ENTREGA A PGJ, SUBPROCURADORA-GERAL E SUBPROCURADOR-GERAL CONVITES PARA PARTICIPAR DE BLOCO CARNAVALESCO DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO), desembargadora Alice Teles de Oliveira, visitou a sede do Ministério Público de Goiás (MPGO) na noite de terça-feira (18/2), para a entrega simbólica de abadás da terceira edição do bloco carnavalesco Nem Vem. Os adereços foram entregues ao procurador-geral de Justiça de Goiás, Cyro Terra Peres; à subprocuradora-geral Fabiana Lemes Zamalloa do Prado (Jurídica) e ao subprocurador-geral Marcelo André de Azevedo (Institucional). Participou do ato a juíza auxiliar Isabella Luiza Alonso Bittencourt.

O desfile do bloco ocorrerá na sexta-feira (21/2) e tem como objetivo orientar o público sobre como agir em casos de assédio sexual e violência durante o Carnaval. O bloco sairá da Praça do Sol, às 20 horas, percorrendo as principais ruas do Setor Oeste, em Goiânia.

A parceria entre MPGO e TJGO no combate à violência contra a mulher tem se fortalecido por meio de diversas iniciativas. Entre elas, destaca-se a assinatura do termo de cooperação técnica do programa do governo estadual Goiás por Elas, em agosto de 2023, que prevê ações conjuntas para identificação e assistência a mulheres vítimas de violência doméstica em situação de vulnerabilidade social.

Para participar do Bloco Nem Vem, as interessadas e interessados podem se inscrever pelo site Sympla ([acesse aqui](#)) até o dia 21 de fevereiro. A retirada dos abadás será feita mediante a doação de 2 quilos de alimentos não perecíveis ou contribuição de R\$ 25. (Texto e foto: Assessoria de Comunicação Social do MPGO)

Fonte: MPGO

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS
PENAI VISITAM CASA DA CIDADANIA E GARANTEM
RECURSOS PARA AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS
NO PIAUÍ**

Representantes da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) visitaram, nesta quarta-feira (19), a Casa da Cidadania do Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI). Na oportunidade, a equipe avaliou os projetos desenvolvidos pelo Núcleo de Atendimento às Vítimas (NAVI) e pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude (Caodij).

A SENAPPEN, órgão vinculado ao Ministério da Justiça, repassou recursos ao MPPI, para a consolidação das ações do Programa de Assistência às Vítimas de Crime (ProDAV). O valor possibilitou a estruturação de espaços físicos de Núcleos de Atendimento às Vítimas (NAVI) nas cidades de Parnaíba, Picos e Teresina, além da contratação e capacitação de profissionais e aquisição de mobiliário.

O Projeto Acolher: Capacitação em escuta especializada e acolhimento e apoio às crianças e adolescentes vítimas de crime, desenvolvido pelo Caodij, recebeu esse investimento. Por meio dessa iniciativa, o MPPI tem promovido o acompanhamento e impulsionado a implantação de uma escuta especializada na rede municipal de proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência e provocado os promotores de Justiça a instaurarem procedimentos com o objetivo de incentivar os aparelhos públicos municipais a criarem salas de escuta especializada, bem como a indicarem profissionais para serem capacitados no conteúdo necessário para promover a escuta especializada.

“As oficinas regionais do Projeto foram realizadas com o material confeccionado, com verbas do SENAPPEN. Conseguimos a contratação da equipe técnica que tem feito a capacitação das pessoas que estão fazendo as escutas no município. Na medida em que houver uma prorrogação do convênio, manteremos a equipe já está formada e teremos mais condições de formar mais pessoas para trabalharem com a escuta especializada nos municípios”, explicou a promotora de Justiça e coordenadora do Caodij, Joselisse Nunes, ao apresentar painel desenvolvido por meio da plataforma Power BI, com dados relativos ao desenvolvimento do Projeto Acolher no Estado.

[Confira o painel](#)

Os recursos investidos são oriundos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), que tem financiado ações e projetos voltados para a melhoria do sistema penitenciário no Brasil, estabelece diretrizes para a aplicação dos recursos do fundo, que abrangem diversas áreas, inclusive a assistência às vítimas de crimes.

“Essa visita nos motiva ainda mais a seguirmos em frente no trabalho de proteção integral das vítimas. Hoje realizamos uma prestação de contas do que nós recebemos e do que nós estamos retribuindo à sociedade”, disse Amparo Paz, promotora de Justiça e coordenadora do Núcleo de Atendimento às Vítimas (NAVI/MPPI).

O Secretário Nacional de Políticas Penais, André Garcia, enfatizou a qualidade do trabalho desenvolvido pelo MPPI. “O trabalho que é feito aqui é uma referência nacional. Aqui, nós encontramos algo que é o modelo que a gente pretende que seja implantado pelos Ministérios Públicos dos outros estados e também por outras instituições que se colocam disponíveis para esse tipo de atendimento. Vamos ampliar os recursos já disponibilizados e também os equipamentos para facilitar o trabalho do NAVI no Piauí”, falou.

Para o procurador-geral de Justiça do Piauí (PGJ-PI), Cleandro Moura, a visita é muito importante para a potencialização do atendimento à vítima no Piauí. “Aqui, as vítimas são acolhidas. Há uma capacitação de profissionais por todo o MPPI para que possamos potencializar o atendimento à vítima em nosso Estado”, comentou o PGJ-PI, ao expressar orgulho pelos resultados obtidos após o desenvolvimento desse trabalho.

A obtenção dos recursos junto ao Ministério da Justiça faz parte do Projeto Captação de Recursos por Transferência Voluntária, idealizado pela Assessoria de Planejamento e Gestão do MPPI. A assessora de Planejamento e Gestão do MPPI, promotora de Justiça Denise Aguiar, acompanhou a visita realizada pelos representantes do SENAPPEN.

Também estiveram presentes: a promotora de Justiça Fabrícia Barbosa, coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial do MPPI (GACEP/MPPI); Sandro Abel Sousa Barradas, diretor de Políticas Penitenciárias; Jéssica Leal e Silva Macedo, chefe da divisão de projetos e inovação social da SENAPPEN; Thiago Hikari Utida, coordenador-geral de Gestão de Instrumentos de Repasse; o diretor do Departamento de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (DRACO), delegado Charles Pessoa, e servidores do MPPI.

Fonte: MPPI

NAVIT TERÁ ESPAÇO PARA ATENDIMENTOS A VÍTIMAS EM CARNAVAL NA PASSARELA NEGO QUIRIDO, EM FLORIANÓPOLIS

No começo da noite deste sábado (22/02), o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) participou da bênção da passarela Nego Quirido, em Florianópolis. A cerimônia é um ato tradicional entre religiões que antecede o desfile no sambódromo da Capital catarinense, com o objetivo de abençoar o local e trazer paz no Carnaval.



A Coordenadora estadual do Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes (NAVIT) e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública (CCR) do MPSC, Promotora de Justiça Bianca Andrighetti Coelho, esteve presente. Também participaram integrantes da equipe do NAVIT Capital, por meio da 40ª Promotoria de Justiça da Capital. A Coordenadora ressaltou que mais uma vez o NAVIT contará com um espaço na região da passarela Nego Quirido durante os dias de desfile de Carnaval para a prestação de serviços de acolhimento e atendimento humanizado a vítimas de crimes. O NAVIT conta com a participação de mais de 20 instituições em uma grande rede de proteção às vítimas.

"Sabemos que essa é uma festa de alegria, de celebração da cultura e da diversidade, mas infelizmente há registros também de situações de violência que não podem ser ignoradas. Por isso, durante os dias de desfile teremos um espaço especialmente dedicado ao atendimento de vítimas de assédio e violência sexual, racismo e crimes patrimoniais, que são algumas das ocorrências mais recorrentes nesse período. A nossa equipe estará preparada para oferecer acolhimento imediato e garantir o encaminhamento adequado para que os direitos das vítimas sejam assegurados", salientou a Coordenadora do NAVIT.

O presidente da Liga Independente das Escolas de Samba de Florianópolis (Liesf), Joel Costa Júnior, considera "fundamental essa parceria com instituições tão relevantes e importantes para a sociedade, como o NAVIT, fazendo o trabalho com o Ministério Público, Polícia Civil, Polícia Militar, Prefeitura de Florianópolis e Liga das Escolas de Samba".

"Isso já foi um marco histórico no ano passado. Estamos evoluindo, temos agora um aplicativo da Maria da Penha que vem reforçar ainda mais toda a nossa proteção a todo o sambista e quem venha na passarela se sinta acolhido e protegido. Essa é a missão, de ter aqui a justiça à disposição de todos e principalmente que possamos fazer um carnaval seguro, sem racismo, sem violência, sem homofobia. E se caso aconteça, o NAVIT está presente para acolher", afirmou o presidente.

Os desfiles das escolas de samba na Passarela Nego Quirido estão programados para os dias 28 de fevereiro e 1º de março, com a apuração oficial no dia 3 de março e o desfile das campeãs no dia 4.

O NAVIT - Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes

O Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes (NAVIT) tem como objetivo atender de forma integral às vítimas de crimes cometidos com violência e grave ameaça, e a seus familiares, de modo a garantir apoio humanizado, acompanhamento e acesso ao direito à informação, orientação jurídica, proteção, reparação, participação e encaminhamento para acolhimento psicológico, social e de saúde.

O NAVIT pretende acompanhar a vítima desde o primeiro momento da prática do crime até a etapa final do processo, passando pela fase judicial (segunda fase da persecução penal) e da execução penal. A rede de atendimento, apoio e acompanhamento a vítimas de crimes é constituída por um conjunto de órgãos, serviços, programas e projetos de organizações governamentais e não governamentais, que articulam um fluxo intersetorial e interdisciplinar de atendimento capaz de acolher com maior efetividade às necessidades da vítima.

Fonte: MPSC

"Isso já foi um marco histórico no ano passado. Estamos evoluindo, temos agora um aplicativo da Maria da Penha que vem reforçar ainda mais toda a nossa proteção a todo o sambista e quem venha na passarela se sinta acolhido e protegido. Essa é a missão, de ter aqui a justiça à disposição de todos e principalmente que possamos fazer um carnaval seguro, sem racismo, sem violência, sem homofobia. E se caso aconteça, o NAVIT está presente para acolher", afirmou o presidente.

Os desfiles das escolas de samba na Passarela Nego Quirido estão programados para os dias 28 de fevereiro e 1º de março, com a apuração oficial no dia 3 de março e o desfile das campeãs no dia 4.

O NAVIT - Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes

O Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes (NAVIT) tem como objetivo atender de forma integral às vítimas de crimes cometidos com violência e grave ameaça, e a seus familiares, de modo a garantir apoio humanizado, acompanhamento e acesso ao direito à informação, orientação jurídica, proteção, reparação, participação e encaminhamento para acolhimento psicológico, social e de saúde.

O NAVIT pretende acompanhar a vítima desde o primeiro momento da prática do crime até a etapa final do processo, passando pela fase judicial (segunda fase da persecução penal) e da execução penal. A rede de atendimento, apoio e acompanhamento a vítimas de crimes é constituída por um conjunto de órgãos, serviços, programas e projetos de organizações governamentais e não governamentais, que articulam um fluxo intersetorial e interdisciplinar de atendimento capaz de acolher com maior efetividade às necessidades da vítima.

Fonte: MPSC

STJ NOTÍCIAS: MARIA DA PENHA PREVALECE SOBRE ECA QUANDO VÍTIMA É MULHER

Em sua nova edição, o programa STJ Notícias destaca o julgamento em que a Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), sob o rito dos recursos repetitivos (Tema 1.186), decidiu que o gênero feminino da vítima é suficiente para fazer incidir a Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), em casos de violência doméstica e familiar.

Clique para assistir no YouTube: https://www.youtube.com/watch?v=3EfoDZWjE1Y&embeds_referring_euri=https%3A%2F%2Fwww.stj.jus.br%2F
Produzido pela Coordenadoria de TV e Rádio do tribunal, o STJ Notícias destaca semanalmente alguns dos principais julgamentos da corte. A atual edição será exibida na TV Justiça nesta terça-feira, às 13h30, com reprise no domingo, às 18h30.

Fonte: STJ

LEI DO MINUTO SEGUINTE GARANTE ATENDIMENTO IMEDIATO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL NO SUS

O período de Carnaval é sempre de muita folia e diversão. No entanto, nem só de alegria a festa é vivida. Pesquisas apontam que, no período carnavalesco, o índice de violência sexual contra mulheres e meninas aumenta em 50%. E para ajudar as vítimas desses atos violentos, o Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), por meio da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, está reforçando a rede de apoio criada no Estado para garantir proteção e acolhimento a elas.

Uma das formas de acolher a mulher vítima de violência sexual é mantê-las bem informadas quanto aos seus direitos, pois há leis para assegurar seu atendimento após o cometimento do crime. Uma delas é a Lei do Minuto Seguinte. Você já ouviu falar desse dispositivo legal existente no Brasil?

A Lei n. 12.845, de 1º de agosto de 2013 (Lei do Minuto Seguinte), garante o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual, estabelecendo que os hospitais devem oferecer às vítimas de violência sexual atendimento emergencial, integral e multidisciplinar, visando ao controle e ao tratamento dos agravos físicos e psíquicos decorrentes de violência sexual, como profilaxia de ISTs e gravidez, e encaminhamento, se for o caso, aos serviços de assistência social.

A coordenadora da Mulher no TJPB, juíza Graziela Queiroga Gadelha de Sousa, explicou como a lei funciona na prática. “As mulheres podem ir diretamente ao sistema de saúde, os hospitais credenciados, inclusive, podem ir nos hospitais privados, se tiverem plano de saúde, e têm o direito de serem atendidas, preferencialmente, de forma humanizada, para fazer a profilaxia de doenças sexualmente transmissíveis”, pontuou.

A magistrada acrescentou que a rede estadual de proteção à mulher está toda mobilizada para fazer a lei ser cumprida. “Houve um aumento significativo de registros de violência sexual do ano passado para cá. Praticamente dobrou. Em razão disso, toda a rede se mobilizou e a gente apoiou e está apoiando essa campanha, em especial nesse período carnavalesco, pré-carnavalesco”, colocou.

Rede de apoio à mulher - Formada por membros do Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público da Paraíba (MPPB), Tribunal de Justiça da Paraíba e Governo do Estado.

Onde buscar ajuda:

JOÃO PESSOA:

- Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
- Maternidade Frei Damião
- Instituto e Maternidade Cândida Vargas
- Hospital do Servidor General Edson Ramalho
- Hospital Infantil Arlinda Marques

CAMPINA GRANDE

- Instituto Elpídio de Almeida (ISEA)
- Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
- Hospital Universitário Alcides Carneiro

CAJAZEIRAS

- Hospital Regional de Cajazeiras

GUARABIRA

- Hospital Regional de Guarabira

MONTEIRO

- Hospital e Maternidade Santa Filomena

PATOS

- Maternidade Peregrino Filho

SANTA LUZIA

- Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro

SOUSA

- Hospital Regional de Sousa
- Serviço de referência para interrupção da gravidez prevista em Lei

Por Nice Almeida

Fonte: TJPB

'VAMOS SEGUIR NESTA LUTA', AFIRMA PGJ EM EVENTO SOBRE CENTRALIDADE DA VÍTIMA



"Isso aqui é a resposta que o Ministério Público precisar dar para a sociedade. Parabéns para todos vocês. Vamos seguir nesta luta". Foi assim que o procurador-geral de Justiça, Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, encerrou, nesta quinta-feira (27/2), o evento "Ministério Público em defesa da vítima: Resultados preliminares do Grupo de Trabalho dos direitos das vítimas", no qual durante dois dias discutiu-se o aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público na proteção às vítimas de crimes e de violação de direitos. "Acho que foram incríveis esses dois dias. No segundo semestre a gente vai lançar o curso de extensão", afirmou a diretora da Escola Superior do MPSP, Tatiana Bicudo.

Mais cedo, os inscritos puderam acompanhar a exposição do promotor Eduardo Querobim, que tratou da proteção à vítima no contexto da justiça negocial. "Na justiça consensual, o que nós buscamos é o suficiente, o equivalente e o conveniente", disse o promotor, no painel mediado pela promotora Constance Toselli. De acordo com Luis Fernando Rocha, coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível (CAO Cível), a vítima não é só aquela do processo penal. Ele disse, na exposição mediada pela promotora Celeste Leite Santos, que a queda do avião da Voeepass em Vinhedo, no dia 6 de setembro de 2024, deixando 62 mortos, foi um exemplo da necessidade de o Ministério Público estar sempre preparado para se mobilizar em casos de acidentes, o que evidentemente inclui os eventos de ordem climática. A promotora Silvia Chakian apresentou o curso online que já está disponível na Escola Superior.

Coube aos promotores Fábio Goulart (chefe de Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Justiça Criminal) e Tatiana Callé (coordenadora do Centro de Apoio Operacional Criminal/CAOCrim) encaminharem a aprovação das teses. No começo da manhã, as promotoras Vanessa Terezinha (Núcleo de Gênero do CAOCrim) e Bruna Varejão (CAO Cível) apresentaram a cartilha que informa as vítimas sobre seus direitos, a plataforma e as páginas do Grupo de Trabalho no site do MPSP.

Fonte: MPSP

BANCO DE PEÇAS - CAO-VÍTIMAS

O Centro de Apoio Operacional de Defesa Defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores, informa que o Banco de Peças e o Portal do CAO encontram-se atualizados com materiais de apoio, manual de atuação, instruções de Pesquisa Processual, Leis, Decretos, Regulamentos acerca dos Programas de Proteção, entre outros materiais, para auxiliar os Membros e Servidores na execução das atividades finalísticas, relacionadas à área do Direito das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores.

